Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0702 / 2023 dado pelo protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
Em, 22 de AGOSTO de 2023
Daniele Martins do Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

APROVADO
REGIME DE URGÊNCIA - URGENTÍSSIMA
EM 28 / 08 / 2023
RUBRICA

Ofício nº 0088/GOV/2023
Assunto: **PROJETO DE LEI**
(Encaminha)

Em, 22 de Agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2023"**.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa em anexo Projeto de Lei que tem a necessidade de inclusão no rol das ações de Governo do exercício de 2023, ações do Instituto de Aposentadoria e Pensão de Cachoeiras de Macacu - IAPCM.

Outrossim, solicito que a aprovação do incluso Projeto de Lei, seja apreciado em conformidade com o artigo 115 da Lei Orgânica Municipal.

Sendo assim, solicito que a matéria seja aprovada em regime de URGÊNCIA.

Na certeza de aprovação da matéria por Vossa Excelência e seus digníssimos pares, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749
Assinado de forma digital por RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749
Dados: 2023.08.22 15:23:15 -03'00'

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Ao
EXMO. SR.
EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabineto do Prefeito

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0702 2023 dado pelo
protocolo, distribuído à PRESIDÊNCIA
em 22 de AGOSTO de 2023
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat.
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

PROJETO DE LEI Nº _____ **de** _____

Abre Crédito Adicional ESPECIAL por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no Orçamento-Programa de 2023

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e autorização contida no art. 13 da Lei 2.548/2022 de 29 de novembro de 2022

Art. 1º - Fica autorizada a criação da despesa 4.4.90.71 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL vinculada à funcional abaixo detalhada.

AUTARQUIAS.....30
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO.....30.031
MANUTENÇÃO DA UNIDADE.....09.272.0001.2.001
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL.....4.4.90.71
RECURSO VINC. AO RPPS - TX. ADMINISTRAÇÃO.....1.802.0000

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) para Reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

30 - AUTARQUIAS
30.031 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR
09.272.0001.2.001	4.6.90.71.00.00.00	1.802.0000	60.000,00
		TOTAL	60.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Art. 2º, serão reduzidas parcial ou totalmente das despesas abaixo relacionadas, conforme inciso III, do § 1º, do Art. nº 43, da Lei nº 4.320/64;

30 - AUTARQUIAS
30.031 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR
09.272.0001.2.001	9.9.99.99.00.00.00	1.802.0000	60.000,00
		TOTAL	60.000,00

Art. 4º - Esta LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ____de_____de 2023

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749
Assinado de forma digital por RAFAEL MUZZI DE MIRANDA:84535253749
Dados: 2023.08.22 15:18:56 -03'00'

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

APROVADO
REGIME DE URGÊNCIA - URGENTÍSSIMA
EM 22 / 08 / 2023